



Processo:	Pregão Eletrônico 71/2025
Objeto:	Impugnação ao Edital
Impugnante:	VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS

1. Das razões da impugnante

Trata-se de impugnação ao Edital do Pregão Eletrônico nº 71/2025, cujo objeto é a aquisição de material esportivo, por Sistema de Registro de Preços - SRP, através da Secretaria Municipal de Cultura Esporte e Economia Criativa, com Recursos não Vinculados de Impostos – Exclusivo ME/EPP.

A empresa, valendo-se da prerrogativa legal estabelecida pelo art. 164 da Lei Federal nº 14.133/2021, interpôs impugnação aos termos do Edital, mais precisamente aos descritivos dos itens, solicitando ajuste no edital.

É o breve relatório.

2. Do Mérito/Fundamentação

Inicialmente, cabe salientar que o procedimento licitatório para esta contratação cumpriu todas as exigências e diretrizes legais.

A empresa **VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS** apresentou, tempestivamente, **impugnação ao presente Edital**. Considerando que os descritivos foram definidos pela Secretaria demandante, por intermédio do Gestor responsável, **os questionamentos formulados pela empresa foram devidamente encaminhados**, obtendo as **seguintes respostas**:

Em relação as exigências direcionadas a marcas e tecnologias específicas:

Primeiramente, destacamos que as fotos apresentadas no Termo de Referência foram utilizadas meramente de forma ilustrativa e sugestiva, conforme enfatizado na frase que destaca a *"qualidade igual ou superior"*. Essa abordagem visa garantir que todas as propostas atendam ao padrão desejado, sem direcionar a escolha para marcas específicas.

Ao que tange a justificativa técnica formal mencionada, queremos assegurar que as bolas de uso obrigatório em competições oficiais sendo elas profissionais ou amadoras sigam o padrão exigido, cito como exemplo, e apenas de forma explicativa o uso das bolas oficiais de certas competições. Voleibol: são apenas algumas marcas utilizadas em campeonatos do mundo todo, podendo ser observada em alguns sites que mencionam isso, indicando a melhores marcas e mais utilizadas:

<https://radarcasa.com.br/melhor-bola-de-volei/c/>



<https://recomenda360.com/lazer/bolas-de-volei/>

<https://esportesdeluxe.com.br/blog-volei/melhor-bola-de-volei/>

Em relação as federações, as citações são para certificação das bolas, é comum nas licitações a apresentação de qualquer marca sem qualidade o que diminui a durabilidade dos materiais esportivos, onerando ainda mais a compra, baixa qualidade é igual, a pouca durabilidade e maior consumo. As certificações são para fugirmos desse material que não serve para competições oficiais, sejam elas municipais, estaduais ou em âmbito maior.

Em momento algum solicitamos amostras dos materiais, e sim apresentação do catálogo onde a empresa vende o seu produto, em licitações passadas algumas empresas, simplesmente copiavam o descrito do edital e colavam indiscriminadamente na proposta, tentando burlar o sistema e não apresentando o produto adequado, com qualidade exigido na licitação. O catálogo será solicitado pelo pregoeiro caso a empresa vença algum item.

Não há segregação de funções, visto que são vários setores e pessoas que conduzem a licitação, mas o descritivo e escolha dos materiais esportivos é feito pelo Departamento de Esportes, com profissionais com ampla experiência de mais de 10 anos na compra e manipulação de materiais esportivos, dois profissionais da área de Educação Física e administração. Tal relato deve ser baseado no conhecimento dos setores e do pessoal que atuam.

3. Do direcionamento Técnico Disfarçado e confusão de chancelas:

As chancelas exigidas, são para garantir a qualidade do material e para a Prefeitura Municipal de Erechim não servir de experimento de materiais esportivos, marcas que são pouco usuais no mercado esportivo profissional e amador, porém de alto nível, não tem a garantia de supra qualidade. As empresas que se enquadram no descritivo do material cito como exemplo a bola de handebol, que a maior exigência é não precisar usar colas ou qualquer substância para a aderência na execução dos jogos.

O descritivo está bem claro e a bola ali ilustrada, sinaliza com exatidão que a qualidade deve ser igual ou superior, independente da chancela que pode ser uma ou outra, não necessariamente possuir várias. As empresas que possuam essas qualificações de materiais mesmo fugindo do modelo sugestivo e apresentando materiais iguais ou superiores comprovadamente, estão qualificadas à participar da licitação.

É imprescindível que as empresas participantes se atenham às especificações descritas no edital, que abordam as capacidades técnicas e a alta qualidade dos materiais. As chancelas mencionadas são essenciais para assegurar que os produtos ofertados atendam ao nível de excelência requerido nas competições, tanto amadoras quanto profissionais, promovidas pela Prefeitura Municipal de Erechim. Cito a Liga Gaúcha de Voleibol a qual o Município possui três



equipes que disputam e várias etapas são em Erechim e recebem o apoio da Prefeitura Municipal de Erechim. Essa Liga Gaúcha tem a obrigatoriedade usual de apenas um tipo de bola, assim como a Super Liga Nacional, que Erechim também tem uma equipe participante e o Município apoia e realizará jogos nacionais nas etapas Erechinenses.

O Município de Erechim também apoia e dá suporte ao Atlântico Futebol Clube, equipe profissional e campeã Mundial, O Ypiranga equipe profissional de futebol de campo e outras tantas modalidades com destaque nacional e internacional. Por esse motivo não podemos comprar qualquer tipo de material que não atenda todas as exigências do edital. Especulações referentes a federações são irreais e com falta de conhecimento.

Ressalto que não é necessário possuir várias chancelas, ou uma ou outra, sendo homologada pela FIBA já é a garantia de material de confiança e qualidade.

4. Das amostras, catálogos e segurança jurídica:

Não foi exigido amostras por parte do Departamento de Esportes, referente aos catálogos, será exigido após a empresa vencer o item. É comum empresas mal intencionadas e com um único objetivo, o financeiro, tentar burlar o sistema copiando e colando o descritivo do edital na proposta e na hora da entrega do material apresentar itens totalmente diferentes e desproporcionais que não chegam nem perto do material solicitado. Após vencer o item, o pregoeiro solicita o catálogo para dar prosseguimento ou chamar a próxima empresa que atender as especificações.

Referente as tecnologias citadas, não usamos em momento algum o termo 6D, as características mencionadas são para estimular o fornecedor a ofertar produtos que tenham ou façam a mesma função desejada, independente se possui 4, 5, ou 6 discos. E referente a bola de futebol sete, que solicitamos que sejam de materiais ecológicos, os materiais esportivos ecológicos são aqueles produzidos com foco na sustentabilidade, utilizando métodos e recursos que minimizam o impacto ambiental. Isso inclui o uso de tecidos reciclados, fibras orgânicas, e processos de produção que reduzem o consumo de água e energia, além de evitar o uso de substâncias químicas prejudiciais.

Cito vários exemplos de materiais esportivos ecológicos:

- **Poliéster reciclado:** Fabricado a partir de garrafas PET recicladas, reduzindo a necessidade de produção de poliéster virgem.
- **Nylon regenerado (Econyl):** Produzido com resíduos como redes de pesca e plásticos oceânicos, também é reciclável.
- **Algodão orgânico:** Cultivado sem pesticidas e fertilizantes químicos, sendo uma opção mais amigável ao meio ambiente.



- **Tencel (Lyocell):** Feito de celulose de madeira de florestas sustentáveis, é biodegradável e leve
- **Bolas ecológicas:** Fabricadas com materiais como juta, couro vegano e materiais reciclados, buscando reduzir o uso de produtos químicos e a geração de resíduos. Marcas que investem em materiais esportivos sustentáveis:
- **Adidas:** Utiliza poliéster reciclado e colabora com a Parley for the Oceans para criar produtos a partir de plásticos retirados dos oceanos.
- **Nike:** Possui a linha Nike Air, que usa materiais reciclados na produção de solas de tênis, e busca aumentar o uso de materiais sustentáveis em seus produtos.
- **Puma:** Utiliza materiais reciclados e orgânicos em suas coleções, além de buscar práticas de produção mais responsáveis.
- **Reebok:** Destaca-se pela linha Reebok Forever Floatride Grow, com tênis feitos de materiais naturais e reciclados.
- **Under Armour:** Utiliza materiais reciclados em roupas e tênis, e tem o programa UA Recover, que utiliza garrafas plásticas recicladas.
- **Vert (VEJA):** É conhecida por seus tênis ecológicos, utilizando materiais como óleo de rícino e materiais reciclados na produção.
- **Ref Active:** Uma linha da marca de luxo Reformation, que busca reduzir o impacto ambiental em todas as etapas do ciclo de vida do produto, com peças feitas com materiais sustentáveis. Outras práticas sustentáveis:
- **Economia circular:** Marcas como a Puma e Nike buscam diminuir a geração de resíduos e aumentar a reciclagem de seus produtos.
- **Parcerias com ONGs:** Colaborações como a da Adidas com a Parley for the Oceans ajudam a retirar plásticos dos oceanos e utilizá-los na produção de artigos esportivos.
- **Redução de emissões de carbono:** Muitas marcas estão adotando metas para reduzir suas emissões de gases do efeito estufa e buscando práticas de produção mais eficientes.

Sendo assim é inquestionável que apenas uma marca trabalha com materiais ecológicos o que será o futuro dos materiais esportivos.

5. Da sustentabilidade:

A Nova Lei de Licitações também busca promover a sustentabilidade nas contratações, priorizando critérios ambientais e sociais.



6. Da segregação de funções:

A equivocada citação referente a isso por parte da empresa, que não possui conhecimento específico do quadro operacional da Prefeitura de Erechim é algo preocupante, quando lançamos editais. Todos os materiais esportivos solicitados pela Prefeitura Municipal de Erechim, tem seu início no Departamento de Esportes através de dois profissionais de Educação Física e um administrativo, após tramita pelo administrativo da Secretaria de Cultura, Esporte e Economia Criativa, com um profissional com mais de 20 anos atuando na área de desporto, passa pelo aval do secretário da pasta e só então vai para os demais setores aprovarem, que são independentes.

Somos um Município com mais de 100 mil habitantes, e em todos os setores há profissionais qualificados e preparados para exercer suas funções. A segregação de funções em licitações é um princípio que visa dividir as responsabilidades entre diferentes agentes públicos durante o processo licitatório, evitando que um único indivíduo ou setor acumule funções que gerem conflitos de interesse ou riscos de fraudes.

Essa prática é essencial para garantir a transparência, a eficiência e a integridade nas contratações públicas, conforme estabelecido pela Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações).

A indicação de marca quando esta for a referência de qualidade para o segmento, é permitido. Neste caso, a indicação somente deve ocorrer o caso é público e notória, a confusão entre marca e produto sob a ótica do consumidor comum.

É o que preconiza o artigo 41, inciso I, alínea d da Lei 14133/2021.

Art. 41. No caso de licitação que envolva o fornecimento de bens, a Administração poderá excepcionalmente:
I - indicar uma ou mais marcas ou modelos, desde que formalmente justificado, nas seguintes hipóteses:

d) quando a descrição do objeto a ser licitado puder ser mais bem compreendida pela identificação de determinada marca ou determinado modelo aptos a servir apenas como referência;

No mesmo sentido, o TCU:

*"Permite-se menção a marca de referência no edital, como forma ou parâmetro de qualidade para facilitar a **descrição do objeto**, caso em que se deve necessariamente acrescentar expressões do tipo **"ou equivalente"**, **"ou similar"**, **"ou de melhor qualidade"**, podendo a Administração exigir que a empresa participante do certame demonstre desempenho, qualidade e produtividade compatíveis com a marca de referência mencionada. "*
Acórdão 808/2019-Plenário | Relator: WALTON ALENCAR RODRIGUES

Cabe ainda elucidar, que é dever do Administrador Público garantir contratação vantajosa a fim de que seja preservado o interesse da coletividade, haja vista que tal interesse sempre vai se sobrepor ao interesse de particulares.

7. Do Dispositivo

Ante ao acima exposto, **nega-se procedência** à impugnação apresentada pela empresa, uma vez que não demonstrou irregularidade/ilegalidade nas cláusulas constantes no instrumento convocatório, no entanto o item **9. DA PROPOSTA DE PREÇO FINAL**, foi retificado.



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
Secretaria Municipal de Administração
Diretoria de Compras e Licitações
- Divisão de Editais -

Tendo em vista que o certame se encontra SUSPENSO o mesmo será republicado, tendo a como data de ABERTURA dia **04/12/2025 às 08:30.**

ALINE DA COSTA
Secretária Municipal de Administração

ALINE PAULA SCUSSEL
Pregoeira Oficiala